



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 170/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
MATÉRIA DE INDICAÇÃO
05.02.18
Presidente

Súmula:- Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Receita, Dr. Luiz Cláudio de Freitas, se existe em andamento estudos ou previsão para disponibilização de espaço para abrigar todos os camelôs do município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Receita, e solicite informações se existe em andamento estudos ou previsão para disponibilização de espaço para abrigar todos os camelôs do município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:



Sabemos que a readequação dos vendedores ambulantes se faz necessário no cenário comercial de nossa cidade para melhor fluidez dos transeuntes e melhor visibilidade do centro. No entanto não podemos admitir que estes vendedores sejam prejudicados sem um local legalizado e adequado para trabalharem e ter o sustento próprio e de suas famílias.

O Poder Executivo deve encontrar os meios cabíveis e necessários para efetuar o mais breve possível estudos de localidade de grande movimentação para alojar os vendedores ambulantes de forma legal, eficiente e eficaz. Dado o lapso temporal em que foram retirados dos seus "pontos" comerciais, é importante que essa Casa de Leis seja informada dos procedimentos que estão sendo adotados pela Secretaria de Receita para que efetivamente essas pessoas não sejam prejudicadas.



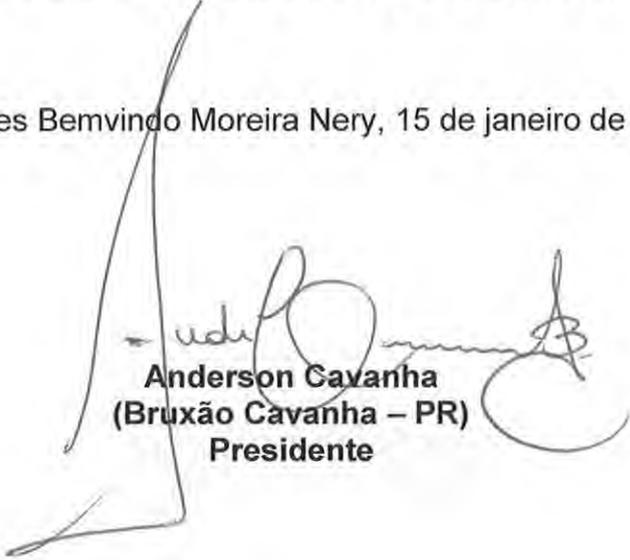
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Dada à relevância da matéria, submeto o presente para apreciação dos nobres pares e rogo que seja aprovado e encaminhado este requerimento, sendo de substancial interesse público, principalmente aos vendedores ambulantes que estão sem os devidos locais para trabalharem.

Cumpre-me solicitar que este pedido já foi objeto do requerimento de nº 578/2017.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.



Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente